

**HUANA**HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIAS DE ANÁPOLIS
DR. HENRIQUE SANTILLO**Hospital Estadual de Urgências de Anápolis****Dr. Henrique Santillo****Ordem de Compra****FASA - Hospital de Urgências Dr. Henrique Santillo****CNPJ: 01.038.751/0004-02**Fone Compras:(62) 3311-9116 Email: compras@hospitaldeurgencias.com.br
Av. Brasil Norte, 3105, Cidade Universitária. Anápolis - GO CEP 75.083-440

Nº PEDIDO

367**Ano: 2018**

DATA/HORA EMISSÃO

16/04/2018 16:41:07

Cod. Fornecedor: 1635

CNPJ: 27.823.296/0001-05

Compra....:Programada

Fornecedor: JOSE MARIA DOURADO FILHO

Endereço...: AV BENEDITO SILVESTRE DE TOLEDO Q 109 LOTE 11, 0 - SETOR DAS MANSÕES - APARECIDA DE

Contato...: GLAUBER

contato.dedetizadoradourados@gmail.com Fone: 62 - 3706-8816

Seq.	Cod.	Produto	Marca	UND	Qtde	Vlr Uni.	Vlr Total
		SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO DE DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO					
1	9068	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, DESFORMIGAÇÃO E FOG, EM AMBIENTE HOSPITALAR PARA O PERÍODO DE 12 MESES		UNID	12	980,0000	11.760,00

Tipo de Compra: Programada

Previsão de entrega:

Valor total do pedido: 11.760,00

Condição de pagamento: 30 ddl

Prazo:

Observações:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, DESFORMIGAÇÃO E FOG EM AMBIENTE HOSPITALAR PARA O PERÍODO DE 12 MESES.

Anápolis, 16 de Abril de 2018

Aldani Ribas da Silva
FASA-Hospital de Urgências Dr. Henrique Santillo

Comprador

Aldani Ribas da Silva

Alessandra Fontes
Coordenadora do Setor de Suprimentos
Hospital de Urgências Dr. Henrique SantilloCoordenadora - Suprimentos
Alessandra da Silva Fontes

Diretora Administrativa

FASA-Hospital de Urgências Dr. Henrique Santillo

www.hospitaldeurgencias.com.br

Av. Brasil Norte, 3105, Cidade Universitária. Anápolis - GO / CEP: 75.083-440

FASA - HOSPITAL DE URGÊNCIAS DR. HENRIQUE SANTILLO

Emitido em: 19/02/2018 as 15:10 Pedido...: 000367/2018 Abertura: 19/02/2018

Entrega: conforme edital

Processamento: Fevereiro/2018

Codigo	Descricao do item	Unid.	Qtdes.	Ultimo fornecedor	Ult. preco
9068	SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO DE DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, DESFORMIGAÇÃO E FOG, EM AMBIENTE HOSPITALAR PARA O PERIODO DE 12 MESES	UNID	12,000	RUBICA	0,0000

Obs.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, DESFORMIGAÇÃO E FOG EM AMBIENTE HOSPITALAR PARA O PERÍODO DE 12 MESES.

Total de itens: 1

Tatiane
Tatiane Fernandes R. Santos
Supervisora de Hotelaria
Hospital de Urgências
Dr. Henrique Santillo

Alessandra
Alessandra Fontes
Coordenadora do Setor de Suprimentos
FASA - Hospital de Urgências Dr. Henrique Santillo
Recebemos
23/02/18



Termo de Referência

1. DO OBJETO

O objeto do presente é a Contratação de firma especializada em desinsetização, desratização, descupinização, desformigação e Fog (nevoeiro), em ambiente hospitalar para o período de 12 meses para o Hospital de Urgências de Anápolis - HUAna e seus anexos.

2. DA JUSTIFICATIVA

Adequação da prestação de serviços de desinsetização, desratização, descupinização, desformigação e Fog (nevoeiro) no HUAna de acordo com o tipo das áreas (administrativa, hospitalar e externa), considerando o dimensionamento de cada tipo de área e a periodicidade da prestação do serviço.

3. DA ESPECIFICAÇÃO

3.1 No cumprimento do objeto, a Contratante deverá atender as seguintes exigências:

- I) Produto em spray para as áreas internas onde não haja atendimento a pacientes; **áreas externas, inclusive rede de esgoto e rede pluvial**, que combata todo e qualquer tipo de insetos, dentre eles os da família dos: aracnídeos, artrópodes, himenópteros, dípteros, lepidópteros e outros.
- II) Fornecer *Temephós* granulado – organofosforado de baixa toxicidade, formulação granulada (Abate, Larvin, Larvel, etc), ou *Bacillus thuringiensis israelensis* (BTI) ou ainda Metropene, quando solicitado, para eliminação de criadouro do mosquito aedes aegypti;
- III) Produto em gel para as áreas de pacientes e manipulação de produtos e instrumentos hospitalares: CENTRO CIRURGICO, SETOR DE RADIOLOGIA/IMAGEM, UTI, BANCO DE SANGUE, CME, PRONTO SOCORRO, POSTOS DE ENFERMARIA e demais áreas de atendimento e internação de pacientes;
- IV) REALIZAR APLICAÇÕES NA COZINHA E LAVANDERIA EM PERIODICIDADE QUINZENAL (atendendo a programação e solicitação dos responsáveis por esses setores).
- V) REALIZAR APLICAÇÕES NA REDE DE ESCOTO E REDE PLUVIAL EM PERIODICIDADE MENSAL, conforme solicitação da Supervisão da Coordenação de Serviços de Apoio Operacional.
- VI) Nas áreas internas as aplicações serão mensais conforme cronograma estabelecido pela Supervisão de Hotelaria.
- VII) Os serviços mensais deverão ser realizados por uma equipe mínima de 03 (três) funcionários para melhor atender a programação, tendo em vista o grande número de setores e a área total a ser desinsetizada. A

empresa devera apresentar documentação que comprove condição para o atendimento dessa exigência.

VIII) A execução dos serviços mensais deverá ser acompanhada por responsável técnico habilitado e sob o acompanhamento de representante da contratante;

Em caso de ineficiência do produto utilizado a Supervisão da Coordenação de Serviços de Apoio Operacional solicitará reforço do serviço a fim de eliminar as pragas remanescentes;

3.1.1 A programação mensal a ser seguida para a execução dos serviços nos diversos setores do HUAna deverá ser estabelecida pela Contratada junto a Supervisão de Hotelaria nos primeiros 15 (quinze) dias da contratação.

3.1.2 As datas estabelecidas no cronograma anual deverão ser cumpridas na íntegra, exceto por solicitação da Contratante que deverá solicitar a alteração com antecedência mínima de 01 (uma) semana para a data de realização do serviço.

APLICAÇÃO: GEL NAS ÁREAS INDICADAS E SPRAY NAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS, DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESFORMIGAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, ETC.

IX) Esclarecemos que todos os produtos a serem utilizados pela CONTRATADA no combate as pragas e vetores deverão passar por avaliação e aprovação da CCIH, com a devida apresentação da BULA e PROSPECTOS.

X) Os produtos a serem utilizados devem estar em consonância com a legislação vigente e possuir os registros e certificações do MS/ANVISA.

XI) O disposto no parágrafo acima é aplicado a qualquer substituição de produto pela CONTRATADA que venha a ocorrer durante a execução do Contrato.

4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

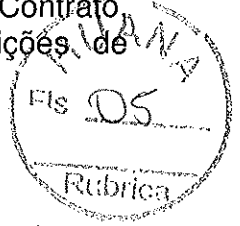
I) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução dos serviços objeto deste contrato, não podendo ser argüido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização e acompanhamento da execução do contrato;

II) O serviço executado deve ter garantia de 90 dias decorrentes da aplicação. Caso detectado a ineficiência do produto o serviço deverá ser repetido no prazo máximo de 05 (cinco) dias decorrido da comunicação à contratada;

III) A CONTRATADA deverá se submeter à fiscalização do HUAna.

IV) A CONTRATADA deverá entregar ao preposto do HUAna (Supervisão do CSAO), ao final de cada serviço de controle de pragas, relatório técnico mencionando o tipo e quantitativo do produto utilizado, o horário e local/setor da realização do serviço. O relatório deverá conter assinatura e carimbo do fiscal de Contrato ou da chefia da Divisão Administrativa.

- V) A CONTRATADA não poderá remover qualquer equipamento ou partes deste do local de instalação sem o prévio conhecimento da chefia do setor e por escrito.
- VI) A CONTRATADA deverá manter, durante toda a execução do Contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Contrato e Anexos.



5. DA ÁREA

5.1. O total da área a ser coberta pelos serviços é de 14.216,50 m² sendo:

- § Área aproximada do terreno = 13.656,80 m²
- § Área coberta aproximada (existente e ampliação) = 8,050,00 m², e,
- § Área descoberta aproximada / Estacionamento e jardins = 5.606,80 m²,
- § Imóveis locados = 559,70 m².

Descritivo das edificações, setores das áreas desta unidade de saúde estão especificadas no Anexo I.

6. DO ENVIO DA PROPOSTA

6.1 O documento a ser encaminhado ao HUAna deverá vir sem cotações alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas e deverá atender aos seguintes requisitos:

a) proposta definitiva de preços, com detalhamento do serviço, cotação do valor unitário e total por item dos serviços, de acordo com as especificações constantes nos itens 3.Especificações e item 5. Áreas, deste Termo, expressos em algarismo e por extenso, em moeda corrente nacional, sendo admitidas apenas duas casas decimais após a vírgula;

b) validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data do envio da proposta;

c) prazo de garantia, mínimo, de 90(noventa) dias, a contar da data da realização do serviço;

d) indicação do responsável técnico, legalmente habilitado, para o exercício das funções relativas aos aspectos técnicos do Serviço de Controle de Vetores e Pragas, responsável pela qualidade, eficácia e segurança dos serviços prestados, sua supervisão, treinamento dos funcionários e aquisição de produtos desinfestantes domissanitários;

e) declaração expressa de que todos os tributos, custos e demais despesas correm por conta da proponente e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação;

f) indicação do nome da empresa (razão social), n.º do CNPJ/MF e endereço;

g) indicação do telefone/fax para contato, e - mail comercial, bem como dados bancários da pessoa jurídica (conta corrente, agência e banco).



- 6.2 Em caso de divergência entre os valores expressos em algarismos e por extenso, será considerado este último.
- 6.3 Nos preços propostos deverão estar contidos todos os custos diretos e indiretos, tributos, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação. Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados serão considerados como inclusos nos preços, não sendo aceitos pleitos de acréscimos, a esse ou a qualquer título, devendo os serviços serem prestados ao HUAna sem ônus adicional.
- 6.4 A empresa deverá encaminhar junto a proposta comercial Atestado de Capacidade Técnica, em nome da Empresa, compatível com o objeto a ser contratado pelo HUAna.

Expedido por:

Tatiane Fernandes C. Santos
Supervisora de Hotelaria
Hospital de Urgências
Dr. Henrique Santillo

Autorizado por:



ANEXO I

A	Pronto Socorro, Raio-X/Tomografia, Casa de Máquinas
B	Laboratório, Administração
C	Enfermarias, Internação
D	Cozinha, Almoxarifado, Lavanderia, Farmácia, Pintura, Casa de Máquinas
E	Centro Cirúrgico, UTI, Sala Utilidades, Casa de Máquinas AR Comprimido
F	Auditório (novo)
G	Nova UTI, Recepção, Apoio
H	Enfermarias, Elevador do Heliponto, Rampa, Miniauditório
I	Anexo Administrativo
J	Subestação, Manutenção
K	Gás GLP
L	Guaritas
M	Oxigênio (central de gases medicinais)
N	Compressores, Vácuo
O	Lavador de carrinho, Depósito Externo de Lixo
P	Lavador de carrinhos, Depósito de produtos Químicos
Q	Almoxarifado (Auditorio existente)
IMÓVEL LOCADO	Arquivo de Prontuários Médicos
IMÓVEL LOCADO	Galpão Insumos/Frota

Áreas HUANA

Engenheiro HUANA <engenharia@hospitaldeurgencias.com.br>
Para: Tatiane Campos <tatiane@hospitaldeurgencias.com.br>

19 de fevereiro de 2018 14:19

Boa tarde,

Área aproximada do terreno = 13.656,80 m²;
Área de cobertura aproximada total do hospital (incluindo existente e ampliação) = 8.050 m²;
Área descoberta aproximada = 5.606,80 m² (dos quais 2.453,60m² são de área permeável);
Imóvel locado prontuários = 163,72 m²;
Imóvel locado galpão / almoxarifado = 395,98 m².

Quantidades DMLs ampliação --> 9

Qualquer dúvida estamos a disposição.

(Att.,

Rayckaff Pedro - AHR Empreendimentos
ENGENHARIA E FISCALIZAÇÃO

Hospital Estadual de Urgências de Anápolis Dr. Henrique Santillo
Fundação de Assistência Social de Anápolis - FASA

Avenida Brasil Norte 3105 - Cidade Universitária
Anápolis - Goiás
CEP 75083-440
Fone (62) 3311-9100
www.hospitaldeurgencias.com.br

